



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
DECRETO	FLS.	
Nº 016-016	06	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016

Convoca o Comandante da Guarda Municipal do Município de Volta Redonda para prestar esclarecimentos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, nos termos do artigo 63-A, II, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

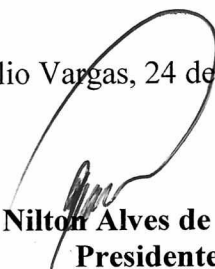
Art. 1º Fica convocado para comparecer a esta Câmara Municipal, nos termos do art. 30, XVII da Lei Orgânica Municipal, o Senhor João Batista dos Reis, Comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda – RJ.

Art. 2º O convocado deverá comparecer à Sessão Plenária desta Casa Legislativa no dia 06/04/2021, às 18 horas, para prestar os esclarecimentos necessários sobre denúncias relativas a assédio moral e tortura psicológica praticadas contra o servidor do Município, conforme exposto no Requerimento nº 004/21 aprovado pelo Plenário desta Casa;

Art. 3º O não atendimento desta convocação sujeitará o convocado às responsabilidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 2021.


Nilton Alves de Faria
Presidente

Edson Carlos Quinto
1º Vice- Presidente


Paulo César Lima Conrado
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021
Autoria: Mesa Diretora
Dex/jpd/.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016

Convoca o Comandante da Guarda Municipal do Município de Volta Redonda para prestar esclarecimentos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, nos termos do artigo 63-A, II, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica convocado para comparecer a esta Câmara Municipal, nos termos do art. 30, XVII da Lei Orgânica Municipal, o Senhor João Batista dos Reis, Comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda – RJ.

Art. 2º O convocado deverá comparecer à Sessão Plenária desta Casa Legislativa no dia 06/04/2021, às 18 horas, para prestar os esclarecimentos necessários sobre denúncias relativas a assédio moral e tortura psicológica praticadas contra o servidor do Município, conforme exposto no Requerimento nº 004/21 aprovado pelo Plenário desta Casa;

Art. 3º O não atendimento desta convocação sujeitará o convocado às responsabilidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 2021.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Edson Carlos Quinto Paulo César Lima Conrado
1º Vice- Presidente 2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário 2º Secretário

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

